



**EDITAL Nº 001\_MED/2025\_1\_ PROGRAMA ALUNO BOLSISTA**  
**FACULDADE UNA - TUCURUÍ**  
**RESULTADO PRELIMINAR ETAPA III - POLÍTICA DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO**  
**HETEROIDENTIFICAÇÃO FENOTÍPICA**

- O candidato poderá interpor recurso **exclusivamente contra o resultado preliminar da etapa 3 (Heteroidentificação) complementar à autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda)**, mediante exposição de motivos fundamentados, no dia **11/12/2024 das 00h às 14h**. O texto do recurso será de redação livre, a critério do candidato através de protocolo via e-mail, contendo o CPF do candidato, faculdade e campus de interesse e com confirmação de leitura, para [comissaoanima@animaeducacao.com.br](mailto:comissaoanima@animaeducacao.com.br).

- Do número total de vagas previstas no item 2.1 do edital: 01 (uma) vaga será destinadas a candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos), 01 (uma vaga) será destinada a candidatos autodeclarados indígenas e/ou quilombolas e 01 (uma vaga) será destinada a candidatos com deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades e que, obrigatoriamente, preencham os requisitos descritos no item 3.1. do edital. Caso não tenhamos candidatos classificados para as vagas destinada para a etapa 3 – política de Diversidade e inclusão, as vagas serão consideradas conforme o item 2.8 do edital.

- Caso o candidato, que fez a autodeclaração de identificação como pessoas negra (preta ou parda), indígena e/ou quilombola ou relatório caracterizador com deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades, seja convocado para matrícula no resultado final da classificação (etapall) do Programa do Aluno Bolsista, automaticamente será desconsiderado para a Etapa 3 – Política de Diversidade e Inclusão, conforme item 7.11.2. do edital.

- Os candidatos que não forem aprovados na etapa 1 (nota Enem) e 2 (análise socioeconômica), serão automaticamente reprovados na etapa 3 (heteroidentificação), conforme item 6.8 do edital.

- Essa divulgação está em conformidade com Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

CPF	NOME	CURSO	UNIDADE ACADÊMICA	RESULTADO ETAPA 2	TOTAL DE PONTOS	POSIÇÃO ETAPA 3	RESULTADO ETAPA 3	RESULTADO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO
022378*****	ADRIA *****	Medicina	Tucuruí	Classificado para a 3ª etapa	58,85	1	Aprovado	Confirmado
034530*****	JAMILLE *****	Medicina	Tucuruí	Classificado para a 3ª etapa	55,81	2	Aprovado	Confirmado
060973*****	ANA *****	Medicina	Tucuruí	Reprovado Etapa 2	36,46	-	Reprovado	Reprovado na etapa 2.
054416*****	DARZISA *****	Medicina	Tucuruí	Reprovado Etapa 2	53,91	-	Reprovado	Reprovado na etapa 2.
376510*****	EVILLYN *****	Medicina	Tucuruí	Reprovado Etapa 2	56,89	-	Reprovado	Reprovado na etapa 2.
007663*****	KEMYO *****	Medicina	Tucuruí	Reprovado Etapa 2	57,59	-	Reprovado	Reprovado por não cumprir o requisito 9.4.2.4 do Edital.
064881*****	NICOLE *****	Medicina	Tucuruí	Reprovado Etapa 2	59,13	-	Reprovado	Reprovado na etapa 2.



**EDITAL Nº 001\_MED/2025\_1\_ PROGRAMA ALUNO BOLSISTA**  
**FACULDADE UNA - TUCURUÍ**  
**RESULTADO PRELIMINAR ETAPA III - POLÍTICA DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO**  
**AUTODECLARADOS INDÍGENA E/OU QUILOMBOLA**

- O candidato poderá interpor recurso mediante exposição de motivos fundamentados, no dia **11/12/2024 das 00h às 14h**. O texto do recurso será de redação livre, a critério do candidato através de protocolo via e-mail, contendo o CPF do candidato, faculdade e campus de interesse e com confirmação de leitura, para [comissaoanima@animaeducacao.com.br](mailto:comissaoanima@animaeducacao.com.br).

- Do número total de vagas previstas no item 2.1 do edital: 01 (uma) vaga será destinadas a candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos), 01 (uma vaga) será destinada a candidatos autodeclarados indígenas e/ou quilombolas e 01 (uma vaga) será destinada a candidatos com deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades e que, obrigatoriamente, preencham os requisitos descritos no item 3.1. do edital. Caso não tenhamos candidatos classificados para as vagas destinada para a etapa 3 – política de Diversidade e inclusão, as vagas serão consideradas conforme o item 2.8 do edital.

- Caso o candidato, que fez a autodeclaração de identificação como pessoas negra (preta ou parda), indígena e/ou quilombola ou relatório caracterizador com deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades, seja convocado para matrícula no resultado final da classificação (etapa II) do Programa do Aluno Bolsista, automaticamente será desconsiderado para a Etapa 3 – Política de Diversidade e Inclusão, conforme item 7.11.2. do edital.

- Os candidatos que não forem aprovados na etapa 1 (nota Enem) e 2 (análise socioeconômica), serão automaticamente reprovados na etapa 3 (heteroidentificação), conforme item 6.8 do edital.

- Essa divulgação está em conformidade com Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

CPF	NOME	CURSO	UNIDADE ACADÊMICA	RESULTADO ETAPA 2	TOTAL DE PONTOS	POSIÇÃO ETAPA 3	RESULTADO ETAPA 3	RESULTADO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO
054416****	DARZISA ****	Medicina	Tucuruí	Reprovado Etapa 2	53,91	-	Reprovado	Reprovado na etapa 2.



**EDITAL Nº 001\_MED/2025\_1\_ PROGRAMA ALUNO BOLSISTA  
FACULDADE UNA - TUCURUÍ  
RESULTADO PRELIMINAR ETAPA III - POLÍTICA DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO  
PCD, TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA OU ALTAS HABILIDADES**

- O candidato poderá interpor recurso mediante exposição de motivos fundamentados, no dia **11/12/2024 das 00h às 14h**. O texto do recurso será de redação livre, a critério do candidato através de protocolo via e-mail, contendo o CPF do candidato, faculdade e campus de interesse e com confirmação de leitura, para [comissaoanima@animaeducacao.com.br](mailto:comissaoanima@animaeducacao.com.br).
- Do número total de vagas previstas no item 2.1 do edital: 01 (uma) vaga será destinadas a candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos), 01 (uma vaga) será destinada a candidatos autodeclarados indígenas e/ou quilombolas e 01 (uma vaga) será destinada a candidatos com deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades e que, obrigatoriamente, preencham os requisitos descritos no item 3.1. do edital. Caso não tenhamos candidatos classificados para as vagas destinada para a etapa 3 – política de Diversidade e inclusão, as vagas serão consideradas conforme o item 2.8 do edital.
- Caso o candidato, que fez a autodeclaração de identificação como pessoas negra (preta ou parda), indígena e/ou quilombola ou relatório caracterizador com deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades, seja convocado para matrícula no resultado final da classificação (etapall) do Programa do Aluno Bolsista, automaticamente será desconsiderado para a Etapa 3 – Política de Diversidade e Inclusão, conforme item 7.11.2. do edital.
- Os candidatos que não forem aprovados na etapa 1 (nota Enem) e 2 (análise socioeconômica), serão automaticamente reprovados na etapa 3 (heteroidentificação), conforme item 6.8 do edital.
- Essa divulgação está em conformidade com Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

**NÃO TIVEMOS CANDIDATOS DECLARADOS**